

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 404/2003

Autor(a): Deputado DURVAL ORLATO (PT/SP)

Destinatário(a): Ministro de Estado das CIDADES

Assunto: Requer sejam solicitadas informações ao Exmo. Ministro das Cidades, Sr. Olivio Dutra, no sentido de esclarecer esta Casa quanto a continuidade dos convênios para 2003, que já estavam assinados, para a cidade de Campo Limpo Paulista.

Relatório: O Deputado autor do Requerimento de Informações requer sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado das Cidades, Olivio Dutra, com o fim de esclarecer esta Casa sobre a continuidade do convênio entre a Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano (SEDU) e a cidade de Campo Limpo Paulista, que já estava assinado, contrato de repasse nº 0151458-07/2002, processo nº 25800151458-07/2002, no valor de R\$ 1.200.000,00, destinado a melhoria das condições de habitabilidade. Requer esclarecimentos acerca do motivo da suspensão ou anulação do convênio citado, se poderá retornar, total ou parcialmente, seu trâmite e liberação dos recursos no exercício de 2003, se existe algum impedimento jurídico ou de outra natureza para que o município de receba as verbas do convênio e qual será a destinação dos recursos acaso o convênio não seja liberado em 2003.

GABINETE DO PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE

Justifica o pedido esclarecendo tratar-se de convênio importante, assinado em 2002 e comprometido com os municípes de Campo Limpo Paulista, paralisado por motivo de contingenciamento, conforme informado pelo próprio Prefeito, pelo Decreto nº 4.594/03, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Voto:

O presente requerimento de informação DE Nº 404/2003 está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. No entanto, como se trata de matéria idêntica àquela do Requerimento de Informação nº 402 de 2003, apresentado pelo mesmo autor no Plenário, no mesmo dia, **VOTO PELA SUA PREJUDICIALIDADE**, com base no art. 163, VIII, do citado Regimento.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2003.

**Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA
Primeiro-Vice-Presidente**